MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 41/2024/CC, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 21 de março de 2024, conforme o Parecer nº 19/2024/CC, constante do Processo nº 23080.048388/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação pela presidência, ad referendum do Conselho de Curadores, do contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a execução do projeto intitulado "Projeto de apoio complementar emergencial de custeio das despesas com atividades do Tempo Universidade e Tempo Comunidade do curso de Educação do Campo".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Documento assinado digitalmente
EDSON BAZZO
Data: 22/03/2024 15:20:03-0300
CPF: ***.407.089-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

EDSON BAZZO